

Câmara Municipal de Óbidos		294
Acta nº. 26	Reunião de 17.12.2007	

ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ÓBIDOS, REALIZADA NO DIA 17 DE DEZEMBRO DE 2007

--- Aos dezassete dias do mês de Dezembro do ano de dois mil e sete, no Salão Nobre dos Paços do Concelho, reuniu ordinariamente a Câmara Municipal de Óbidos, com a presença dos Senhores Dr. Telmo Henrique Correia Daniel Faria, Pedro José de Barros Félix, Eng. José Rodrigues Machado, Eng. Humberto da Silva Marques e Dr. Paulo Manuel Timóteo Leandro, respectivamente Presidente e Vereadores. -----

--- Encontravam-se ainda presentes os funcionários, Engenheiro Carlos João Pardal Carvalho - Técnico Superior Assessor Principal, Paula Salvador - Arquitecta, Maria Ondina Cabral dos Santos Branquinho - Chefe de Secção de Obras Particulares e de Loteamentos, Gil António Ferreira Rodrigues - Fiscal de Obras e Dr. Pedro Castro - Consultor Jurídico. -----

--- Pelas quinze horas e vinte minutos o Senhor Presidente da Câmara declarou aberta a reunião, tendo-se entrado de imediato no -----

----- PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA -----

--- O Senhor Presidente leu a ordem do dia da presente reunião, tendo solicitado a autorização da Câmara para que os assuntos referidos mais adiante fossem incluídos por urgência de deliberação imediata. -----

--- *A Câmara, por unanimidade, reconheceu a urgência de deliberação imediata.* -----

--- **APROVAÇÃO DE ACTAS:** - Foram presentes para aprovação as actas desta Câmara números vinte e quatro e vinte e cinco, referentes, respectivamente, à reunião ordinária do dia três de Dezembro e à reunião extraordinária do dia 10 de Dezembro de dois mil e sete.

--- *Aprovadas por unanimidade.* -----

--- **INFORMAÇÕES DO SENHOR PRESIDENTE:** - O Senhor Presidente deu conhecimento de que na última sexta-feira, dia catorze de Dezembro, teve lugar, aqui nos Paços do Concelho, uma reunião da ANAFRE – Associação Nacional das Freguesias de Portugal. -----

--- O Senhor Presidente declarou-se satisfeito por ter sido aprovada, já no início do Quadro Comunitário de Apoio, uma candidatura deste Município ao ECOS – Energias e Construções Sustentáveis, na área energética ambiental. -----

--- Deu nota o Senhor Presidente de que o evento “Óbidos Vila Natal” tem tido muita adesão de visitantes, com um nível de satisfação bastante elevado. Frisou o aspecto positivo desta iniciativa, que revitalizou a economia de Óbidos e que está a pagar o investimento feito na sua realização. Acrescentou que agora, com o início das férias escolares, certamente irá verificar-se ainda uma maior afluência de visitantes. -----

--- Deu conhecimento que decorreu neste fim de semana, nas Piscinas Municipais, o campeonato nacional de natação, onde foram batidos cinco recordes absolutos. Estiveram presentes trezentos e oitenta atletas de competição, mais outro tanto de pessoal técnico e de apoio e ainda os familiares dos nadadores, sendo que os lugares das piscinas foram esgotados, apesar de ter sido montada uma bancada extra, o que provocou muito negócio em Óbidos, sobretudo na área da restauração. Disse que, com este feito, Óbidos e as suas piscinas ficavam inscritos na história desta modalidade. -----

--- **LOJA DO CIDADÃO:** - O Senhor Vereador José Machado disse que na inauguração, em Odivelas, da primeira Loja do Cidadão, chamada de segunda geração, o Senhor Primeiro Ministro tinha lançado o desafio aos municípios para que, em parceria com o Governo, novas lojas do cidadão de segunda geração entrem no próximo ano em funcionamento. Perguntou o mesmo Vereador se haveria possibilidade de Óbidos ser um desses trinta municípios a ter uma loja deste tipo, que além de ter as valências já habituais, tem outras novas. -----

Câmara Municipal de Óbidos		295
Acta nº. 26	Reunião de 17.12.2007	

--- O Senhor Presidente registou na intervenção do Senhor Vereador José Machado um apoio amplo e decidido a este projecto, porque nem sempre assim foi, já que no último mandato o executivo camarário, por querer construir uma loja do cidadão nesta Vila, tinha sido duramente criticado na comunicação social pelo Partido Socialista de Óbidos. Afirmou que a partir do momento em que o Governo do mesmo partido passou a dizer que este era um equipamento importante, o Partido Socialista de Óbidos passou igualmente a achá-lo importante. O Senhor Presidente considerou esta evolução positiva, apesar de tardia. -----

--- Referiu o Senhor Presidente que Óbidos não vai querer ter uma loja do cidadão de segunda geração. Óbidos vai querer ter uma loja do cidadão de terceira geração, ao dispor de um conjunto de serviços inovadores, nos quais o Governo ainda não pensou, estando alguns a ser agora propostos em sede parlamentar. Esses serviços de sectores essenciais e decisivos serão criados a pensar nos munícipes e Óbidos será um dos primeiros sítios em que na Loja do Cidadão, para além dos serviços da loja de segunda geração, haverá outros novos serviços. -----

--- Acrescentou que os estudos prévios já estavam feitos pelo arquitecto Tainha e, com base nesse estudos, foi feita uma consulta ao mercado para o desenvolvimento dos projectos de execução, de modo a poder iniciar-se a construção da Loja do Cidadão o mais tardar no início do segundo semestre de dois mil e oito. Disse desconhecer se até Dezembro de dois mil e oito a loja já estaria a funcionar, tendo em conta que todos os projectos terão que ser concluídos. Mais disse que a obra só não avançou ainda porque ela insere-se num processo de regeneração, de requalificação urbana mais complexa, porque se ela se localizasse num terreno onde não houvesse a necessidade de demolições, de negociações prévias e de desenvolvimento de planos, a Loja do Cidadão de Óbidos já estaria aberta há muito tempo. -----

--- O Senhor Presidente informou que o Senhor Vereador Humberto Marques, com o pelouro da Modernização Administrativa, estava a preparar um projecto muito importante nesta área, para implementar em dois mil e oito, que resultará a favor dos munícipes e da qualidade e produtividade dos serviços municipais. -----

--- Salientou que um desses projectos de modernização administrativa será apresentado no feriado municipal, tratando-se de uma loja itinerante do cidadão, visando completar o conjunto de programas de apoio domiciliário que o Município tem em funcionamento, como a biblioteca, a viatura da saúde e a viatura de apoio técnico, demonstrando uma proximidade do Município para com o cidadão. Também na área da modernização administrativa a Câmara tem trabalhado no sentido dos assuntos poderem ser tratados via Internet e outras, facilitando-se assim a vida aos munícipes, de modo a não terem que se deslocar a Óbidos para tratarem dos seus assuntos. Com esta loja itinerante as populações terão os serviços nas suas localidades em determinados horários, entrando-se assim na terceira, ou mesmo quarta geração de lojas do cidadão. -----

--- **DESERTIFICAÇÃO HUMANA DA VILA DE ÓBIDOS:** - O Senhor Vereador José Machado afirmou que até aos anos sessenta a Vila de Óbidos estava completamente povoada e as casas estavam degradadas. Pessoas que moravam em Lisboa começaram a comprar casas em Óbidos e a recuperá-las. Esta prática, disse, foi boa para a recuperação do património, mas fez “empurrar” as famílias pobres para fora de Óbidos, que passou a ficar progressivamente despovoada. Hoje, os residentes são muito menos de metade dos existentes nos anos setenta. Continuou afirmando que se este processo se mantiver, e a tendência parecia ser essa, corria-se o risco da Vila de Óbidos ficar deserta, o que ocasionará problemas de segurança. -----

Câmara Municipal de Óbidos		296
Acta nº. 26	Reunião de 17.12.2007	

--- Sugeriu que se fizesse um equilíbrio entre as medidas para a recuperação do património degradado, mas também havia que tomar algumas medidas de incentivo para que haja uma inversão na quantidade das pessoas que mora em Óbidos, sendo que actualmente a sua maioria são idosos e, em face da lei natural da vida, daqui por alguns anos os moradores de Óbidos serão ainda bastante menos. -----

--- O Senhor Presidente disse concordar com esta questão e que se estava a trabalhar em projectos que visam essa concretização de mais habitantes para Óbidos. Referiu que estavam a ser feitos investimentos em aquisições que permitirão a viabilidade dessas políticas de regeneração urbana, tendo em conta as questões da habitação. O trazer para dentro de Óbidos também vida profissional, ao instalarem-se escolas intra-muros e de se promoverem muitos eventos, tinha a ver com essa óptica de revitalização da Vila. -----

--- O Senhor Vereador Pedro Félix referiu que não era por haver mais serviços a funcionar dentro da muralhas que iria aumentar o número de moradores em Óbidos. Proferiu que esta desertificação se devia às regras do mercado na transacção das casas, que dificilmente poderiam ser alteradas, atendendo à forma como a sociedade em que vivemos está organizada. -----

--- Passou-se de seguida à apreciação dos assuntos referentes a obras particulares e loteamentos incluídos na **ORDEM DO DIA**: -----

--- **OBRAS PARTICULARES**: - Devidamente informados pelos Técnicos, Engenheiro Carlos Pardal e pela Arquitecta Paula Salvador, foram presentes os requerimentos com os números e datas a seguir mencionados: -----

--- **PEDIDO DE INFORMAÇÃO PRÉVIA**: - Foi presente, na sequência da audiência prévia concedida à interessada, o requerimento número mil quinhentos e cinco, de vinte e sete de Agosto último, em nome de Proconsulti, Gabinete de Promoção e Consultadoria de Investimentos, Lda, em resposta ao pedido de informação prévia para cedência de área para construção de rotunda e variante e, na restante área, a construção de uma média superfície alimentar, em Roça, freguesia de São Pedro - Óbidos. -----

--- *A Câmara, baseando-se no parecer técnico, por unanimidade considerou inviável a pretensão, por contrariar o PDM.* -----

--- **INFORMAÇÃO PRÉVIA**: - Apresentado o requerimento número mil novecentos e dezasseis, do dia dezanove de Outubro último, de Manuel Franco Magalhães Carvalho, pedindo informação prévia sobre a viabilidade de instalação de exposição de artefactos de cimento, em Lameiras - Casal do Zambujeiro, freguesia de São Pedro. -----

--- *Foi deliberado por unanimidade não considerar viável a pretensão, por esta não contribuir para a dignificação do local e por vir a ser mais um ponto de conflito para o trânsito. Foi também deliberado, nos termos do artigo centésimo primeiro do Código do Procedimento Administrativo, conceder audiência prévia ao requerente, que poderá apresentar por escrito no prazo de dez dias o que entenda por conveniente sobre o assunto.* -----

--- Neste momento retiraram-se os Senhores Presidente da Câmara e Vereador Pedro Félix, por se encontrarem impedidos na apreciação do assunto seguinte, nos termos da alínea a) do artigo quarenta e quatro do Código de Procedimento Administrativo, pelo que a reunião foi presidida neste período pelo Senhor Vereador Humberto Marques. -----

--- **PROJECTO DE LOTEAMENTO - PARQUE TECNOLÓGICO**: - Presente o requerimento número mil oitocentos e setenta e quatro, do dia quinze de Outubro último, da Óbidos Requalifica - Empresa Municipal, solicitando a aprovação do projecto de loteamento referente ao Parque Tecnológico, após decorrido o prazo para apreciação pública, sem que tenham sido apresentadas sugestões ou reclamações. -----

Câmara Municipal de Óbidos		297
Acta nº. 26	Reunião de 17.12.2007	

--- *A Câmara deliberou por unanimidade aprovar o projecto de loteamento. Quanto aos projectos das obras de urbanização o executivo municipal deliberou aprová-los, desde que os prazos para as entidades externas se pronunciarem já tenham sido ultrapassados.*

--- ASSUNTO EXTRA-ORDEM DO DIA referente a obras particulares e loteamentos, de reconhecida urgência de deliberação imediata por todos os Membros do Executivo Camarário: -----

--- PEDIDO DE ALTERAÇÃO A LOTEAMENTO: - Foi apresentado o requerimento número mil novecentos e cinco, de vinte e seis de Junho de dois mil e seis, em nome de José Vicente Roque Lameiro, pedindo a alteração ao loteamento número trezentos e vinte e seis, sito em A-dos-Negros. -----

--- *A Câmara deliberou por unanimidade propor o indeferimento da proposta, porque o casario existente deverá ser mantido e preservado. Mais foi deliberado, nos termos do artigo centésimo primeiro do Código do Procedimento Administrativo, conceder audiência prévia ao requerente, que poderá apresentar por escrito no prazo de dez dias o que entenda por conveniente sobre o assunto.* -----

--- Passou-se de seguida à apreciação dos assuntos de expediente geral, incluídos na ORDEM DO DIA: -----

--- CARTÃO DE VENDEDOR AMBULANTE: - Presente o processo para concessão de cartão de vendedor ambulante, em nome de José Vitorino Henrique Fialho, residente em Alfeizerão, para a venda no concelho de Óbidos de bar em roulote, para indeferimento definitivo, após audiência prévia, sem que o requerente se tenha pronunciado. -----

--- *A Câmara deliberou, por unanimidade, indeferir o processo definitivamente.* -----

--- ALTERAÇÃO DE POSSE DE COVAIS: - Foram apresentados dois requerimentos de Floriano Rodrigues de Almeida, solicitando a atribuição de posse ao coval nº 22 – Talhão A, à sua sogra – Maria Emília Pereira de Sousa Ramalho e ao coval nº 42 – Talhão B, à sua tia Ermelinda Pereira Correia, ambos do Cemitério Municipal de São João. -----

--- *Deferidos por unanimidade.* -----

--- COMPRA DE GAVETÃO: - Foi presente um requerimento de Maria do Céu Tavares Morcela da Silva, solicitando a compra do gavetão 5-D, sito no Cemitério Municipal dos Arcos. -----

--- *Deferido por unanimidade.* -----

--- LANÇAMENTO DE FOGUETES: - Apresentado um requerimento de Sport Clube do Bairro, solicitando autorização para o lançamento de foguetes na festa anual desta localidade, que decorrerá nos dias 21, 22, 26, 28 e 29 de Dezembro de 2007. -----

--- *Autorizado por unanimidade, com os condicionalismos do parecer do Serviço Municipal de Protecção Civil.* -----

--- LICENÇA ESPECIAL DE RUÍDO E LANÇAMENTO DE FOGUETES: - Presente dois requerimentos da Associação Recreativa, Desportiva e Cultural Vauense, solicitando licença especial de ruído para utilização de aparelhagem sonora e requerendo autorização para o lançamento de foguetes por ocasião da festa anual do Vau. -----

--- *A Câmara deferiu por unanimidade os pedidos, sendo que o lançamento de foguetes deverá respeitar os condicionalismos do parecer do Serviço Municipal de Protecção Civil.* -----

--- TRANSMISSÃO DE LICENÇA DE TÁXI: - Foi apresentado um requerimento de André & Marques, Lda, solicitando autorização para a transmissão da sua licença de táxi para o nome de Marco Dias Roberto. -----

--- *Dado que está a decorrer o prazo concedido para o requerente se pronunciar nos termos da deliberação do dia três de Dezembro corrente, sobre o eventual abandono do*

Câmara Municipal de Óbidos		298
Acta nº. 26	Reunião de 17.12.2007	

exercício da actividade de veículo de aluguer na praça de A-da-Gorda, a Câmara deliberou por unanimidade adiar a decisão para depois da pronúncia do requerente. -----

--- **LICENÇA DE ESTACIONAMENTO DE TÁXI PARA A PRAIA D'EL REI:** - Foi presente um requerimento de Marco Dias Roberto, solicitando que lhe seja emitida licença para estacionar o veículo de aluguer na Praia d'El Rei. -----

--- *A Câmara deliberou por unanimidade adiar a decisão a tomar sobre o presente pedido, em virtude de esta decisão estar dependente do deferimento do assunto anterior.*

--- **DIREITO DE PREFERÊNCIA:** - Apresentado um requerimento de CERTUSHOTEIS – Hotelaria e Turismo, Lda, solicitando que a Câmara se pronuncie sobre o direito de preferência na venda do imóvel urbano inscrito sob o artigo 4470 da matriz cadastral urbana da freguesia de São Pedro, sito na Rua D. João de Ornelas - Lote vinte e dois, em Óbidos, pelo valor de quatrocentos e cinco mil euros. -----

--- *O elenco camarário deliberou por unanimidade não exercer o direito de preferência na venda do citado imóvel urbano.* -----

--- **14ª MODIFICAÇÃO AO ORÇAMENTO, PAM E PPI PARA 2007:** - Para conhecimento, foi presente a informação interna número cinquenta e nove (GGF), do dia dezasseis de Dezembro corrente, com o seguinte teor: - “**Assunto: 15.ª Modificação ao Orçamento, PAM e PPI para 2007** -----

De forma a ajustar as Despesas correntes e de investimento previstas às necessidades actuais, torna-se necessário redefinir algumas das dotações iniciais, através de uma modificação ao Orçamento, PAM e PPI em vigor para 2007. Assim, nos termos da alínea d) do n.º 2 do artigo 64.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, por delegação de competências (n.º1 do artº 65º da referida Lei) submete-se à consideração do Senhor Presidente da Câmara a 15ª Modificação ao Orçamento, PAM e PPI para 2007, para aprovação. -----

Reforços/diminuições ao Orçamento	€1.132.820,00
Despesas Correntes	€ 305.320,00
Despesas de Capital	€ 827.500,00

A Técnica Superior, Ana Sofia Abreu.” -----

--- *A Câmara tomou conhecimento.* -----

--- **FUNDO DE MANEIO PARA A PROTECCÃO CIVIL:** - Apresentada a informação interna número vinte e nove, do Serviço Municipal de Protecção Civil, datada de três de Dezembro corrente, que se transcreve: - “**ASSUNTO: Fundo de Maneio** -----
Exmo. Sr. Presidente, -----

Na sequência de por variadas vezes ser necessário fazer face a situações totalmente imprevisíveis, como foi por exemplo a queda de neve no nosso Concelho, num passado recente, torna-se imperioso que este Serviço tenha disponível um fundo de maneio. -----
Reportando-me ainda a esse exemplo, em que foi necessário no momento a compra de sal para colocar nas vias, as dificuldades para o adquirir foram muitas e de alguma forma morosas. -----

Neste contexto e para que o Serviço Municipal de Protecção Civil possa fazer face a compras e aquisições variadas a título de emergência, solicito a Vª. Exa. que seja disponibilizado um fundo de maneio e assim podermos agilizar alguns procedimentos de carácter urgente. -----

À consideração superior, -----
O Delegado do SMPC/ÓBIDOS, Sérgio Gomes. -----

--- *Foi por unanimidade atribuído um fundo de maneio, no valor de cem euros mensais, ao Serviço Municipal de Protecção Civil.* -----

--- **FUNDO DE MANEIO PARA O C.I.S.:** - Foi presente a informação interna nº 185/07/CIS, datada de doze de Dezembro corrente, do Centro de Intervenção Social, cujo

Câmara Municipal de Óbidos		299
Acta nº. 26	Reunião de 17.12.2007	

conteúdo é o seguinte: - **“Assunto: Constituição de Fundo de Maneio afecto ao Centro de Intervenção Social para o ano 2008** -----

Venho por este meio solicitar a V. Exa. autorização para a constituição de um Fundo de Maneio afecto ao Centro de Intervenção Social para o ano de 2008 no valor de €600 (seiscentos euros), distribuídos da seguinte forma: -----

— €450 (quatrocentos e cinquenta euros) para aquisição de bens inscritos na classificação económica 020121, que poderá vir a incluir aquisição de refeições e géneros alimentares no âmbito da acção social e ainda uma diversidade de outros bens imprescindíveis ao normal funcionamento dos programas sociais afectos ao Centro de Intervenção Social e cuja aquisição se mostre urgente e inadiável, não se podendo realizar pelas vias convencionais; -----

— €100 (cem euros) para prestação de serviços inscritos na classificação económica 020225, que poderá vir a incluir o pagamento de transporte em táxi, autocarro ou outros serviços no âmbito da acção social de carácter urgente e inadiável; -----

— €50 para aquisição de combustível (gasolina) inscrito na classificação económica 0210201 para realização de serviços no âmbito da acção social de carácter urgente e inadiável; -----

Solicito ainda a V. Exa. autorização para que este Fundo de Maneio fique à responsabilidade de Sílvia Saramago e Catarina Ferreira. -----

À consideração superior, -----

A Coordenadora do Centro de Intervenção Social, Sílvia Sara Sousa Saramago”. -----

--- ***Por unanimidade, foi aprovada a constituição de um fundo de maneio afecto ao Centro de Intervenção Social, para o ano de dois mil e oito, no valor de seiscentos euros mensais.*** -----

--- **FUNDO DE MANEIO PARA A BIBLIOTECA MUNICIPAL:** - Apresentada a seguinte informação, do Serviço de Biblioteca e Arquivo Histórico: - **“ASSUNTO: Constituição de um novo Fundo de Maneio para a Biblioteca Municipal** -----

Venho por este meio, solicitar a V. Exa. que o Fundo de Maneio da Biblioteca Municipal, continue a ser atribuído a este serviço no valor monetário de 100€, ficando como responsável pela gestão deste fundo, o funcionário Raul Penha, sendo substituído na ausência deste pelo funcionário Pedro Luís. -----

À consideração superior. -----

O Téc. Sup. de 2ª Classe, (Ricardo Pereira)”. -----

--- ***O executivo municipal, por unanimidade, aprovou a constituição de um fundo de maneio para a Biblioteca Municipal, no valor de cem euros mensais.*** -----

--- Neste momento retirou-se o Senhor Vereador Pedro Félix, por se encontrar impedido na apreciação do assunto seguinte, nos termos da alínea a) do artigo quarenta e quatro do Código de Procedimento Administrativo. -----

--- **ATRIBUIÇÃO DE MEDALHAS DE MÉRITO MUNICIPAL – 2008:** - Foi presente o documento com o seguinte teor: -**“PROPOSTA DE ATRIBUIÇÃO DE MEDALHAS DE MÉRITO MUNICIPAL 2008** -----

No âmbito do Feriado Municipal, o Executivo propõe a atribuição de seis medalhas de mérito municipal a três obidenses que sempre lutaram de forma abnegada pelo desenvolvimento do seu Concelho e a três Instituições que muito têm contribuído para o crescimento de sectores fundamentais como o bem estar social, a educação, desporto e o apoio aos cidadãos portadores de deficiência, com impacto que ultrapassa as próprias fronteiras do Concelho de Óbidos. -----

- MAXIMINO ALVES MARTINS – DIÁCONO DA PARÓQUIA DE ÓBIDOS, FUNCIONÁRIO PÚBLICO APOSENTADO, AMBIENTALISTA, CIDADÃO EMPENHADO NAS CAUSAS SOCIAIS DO MUNICÍPIO. -----

Câmara Municipal de Óbidos		300
Acta nº. 26	Reunião de 17.12.2007	

- CENTRO DE EDUCAÇÃO ESPECIAL RAINHA D. LEONOR – UNIDADE DE APOIO A PORTADORES DE DEFICIÊNCIA HÁ MAIS DE TRÊS DÉCADAS, COM UM PAPEL DE GRANDE RELEVO JUNTO DAS FAMÍLIAS OBIDENSES. -----

- AGRUPAMENTO 753/ESCUTEIROS DE ÓBIDOS – MAIS DE TRÊS DÉCADAS E MEIA DE ACTIVIDADE ASSOCIATIVA, EM PROL DA EDUCAÇÃO CÍVICA DA JUVENTUDE, APOIANDO NOMEADAMENTE OS EVENTOS DA VILA DE ÓBIDOS. -----

- SOCIEDADE CULTURAL E RECREATIVA GAEIRENSE – 60 ANOS DE ELEVADOS SERVIÇOS À SOCIEDADE COM UMA CRESCENTE ACTIVIDADE E DIVERSIFICAÇÃO DE MODALIDADES, COM RESULTADOS DE NÍVEL INTERNACIONAL, NOMEADAMENTE COM A OBTENÇÃO DE TÍTULOS MUNDIAIS. -----

Homenagens Póstumas: -----

- ANTÓNIO CLEMENTE DOS SANTOS – AUTARCA, DIRIGENTE DESPORTIVO, FALECIDO EM 2007. -----

- JOSÉ ARTUR MORGADO DA SILVA CORREIA – CERAMISTA, MEMBRO DA COMISSÃO DA SEMANA SANTA, FALECIDO EM 2006. -----

Óbidos, 14 de Dezembro de 2007, -----

O Executivo Municipal de Óbidos”. -----

--- *A Câmara aprovou por unanimidade a presente proposta de atribuição de Medalhas de Mérito Municipal.* -----

--- **RATIFICAÇÃO DE ACORDO PARASSOCIAL:** - Foi presente o Acordo Parassocial entre a Associação de Municípios do Oeste, os Municípios de Alcobaça, Caldas da Rainha, Lourinhã, Bombarral e Óbidos, a Tresoeste, a Ambioeste, a Etarmoeste, e a AdP, sobre a participação dos accionistas no capital social da Trevo Oeste - Tratamento e Valorização de Resíduos Pecuários, S.A., para ratificação do despacho do Sr. Presidente da Câmara que aprovou o referido documento. -----

--- *O elenco camarário, por unanimidade, ratificou o despacho do Senhor Presidente da Câmara.* -----

--- **APOIO FINANCEIRO AOS SERVIÇOS SOCIAIS DOS TRABALHADORES DA CÂMARA MUNICIPAL DE ÓBIDOS:** - Apresentada uma carta dos Serviços Sociais dos Trabalhadores da Câmara Municipal de Óbidos, pedindo a rectificação da deliberação de três de Dezembro corrente, no sentido de ser atribuído um subsídio de vinte e dois mil euros para o ano de dois mil e sete. Solicitam também a aprovação do Protocolo de Cooperação entre o Município de Óbidos e estes Serviços Sociais. -----

--- *A Câmara deliberou por unanimidade rectificar a dita deliberação de acordo com o solicitado. Foi também aprovado o citado Protocolo de Cooperação.* -----

--- **APOIO FINANCEIRO À ASSOCIAÇÃO HÍPICA:** - Presente uma carta datada de onze de Novembro último, da Associação Hípica “O Cavalo de Óbidos”, solicitando apoio financeiro para a participação no Salão Internacional do Cavalo de Desporto e na Taça Ibérica. -----

--- *O elenco camarário deliberou por unanimidade atribuir um apoio financeiro no valor de quinhentos euros.* -----

--- **SUBSTITUIÇÃO DE ILUMINAÇÃO NO CAMPO DE FUTEBOL DA AMOREIRA:** - Foi apresentada uma carta do Grupo Desportivo Amoreirense, pedindo apoio financeiro para a substituição da iluminação do campo de futebol, visto estar esta associação a participar, com duas equipas de infantis, no campeonato distrital de futebol de sete. -----

--- *Foi deliberado por unanimidade que o Sector do Ambiente do Município deverá arranjar um orçamento do material para a referida iluminação, que possibilite uma solução amiga do ambiente.* -----

--- **PAGAMENTO DE PASSE ESCOLAR:** - Para ratificação do despacho do Senhor Presidente da Câmara que deferiu o pagamento do passe de transporte escolar à aluna

Câmara Municipal de Óbidos		301
Acta nº. 26	Reunião de 17.12.2007	

Susana Isabel Carneiro Martins, foi presente o ofício nº 1586, de seis de Novembro findo, do Agrupamento de Escolas Josefa de Óbidos, acompanhado da informação interna nº 170/07/CIS, datada de vinte e sete de Novembro último, cujo teor é o que segue: -

“Assunto: Pagamento de passe social escolar a aluna fora da escolaridade obrigatória -----

O Presidente do Conselho Executivo do Agrupamento de Escolas Josefa d'Óbidos formalizou pedido no sentido de ser assegurado o transporte da aluna Susana Isabel Carneiro Martins, actualmente integrada no Curso de Educação e Formação – Hotelaria Turismo e Restauração na área da Cozinha. -----

Através de contacto telefónico com o professor Fernando Jorge percebi que este pedido foi efectuado visto esta aluna não se encontrar dentro da escolaridade obrigatória, pelo que o Município não tem forçosamente que garantir o transporte escolar. -----

Acontece que o agregado familiar da aluna (composto por 7 elementos) para além de ser beneficiário do Rendimento Social de Inserção, atribuído pela Segurança Social, é acompanhado pela Comissão de Protecção de Crianças e Jovens de Óbidos e foi enquadrado no programa Re-habitar, o que comprova tratar-se de uma família carenciada. -----

A inserção da Susana Martins no curso em referência tem sido muito benéfica para ela e representa uma clara alternativa ao ensino regular e ao abandono escolar, pelo que sou de propor o deferimento do pedido em análise. -----

É tudo quanto me cumpre informar, à consideração superior. -----
A Técnica Superior, (Zélia Maria Arrulo Moniz)”. -----

--- A Câmara ratificou por unanimidade o despacho do Senhor Presidente, que deferiu o pagamento na totalidade do passe de transporte escolar à referida aluna. -----

--- SUBSÍDIO ESCOLAR: - Apresentada a informação número cento e oitenta e seis, de doze de Dezembro corrente, que a seguir se reproduz: - **“Assunto: Atribuição de Subsídio Escolar** -----

Exmo. Senhor Presidente,-----
Segundo o artigo 15º do Regulamento de atribuição de subsídios para aquisição de livros e material escolar para os alunos do 1º ciclo do ensino básico, é constituída uma bolsa S.O.S. que poderá ser utilizada em qualquer momento do ano lectivo. -----

A partir de uma informação da gestora do CLAI, o gabinete de educação tomou conhecimento que a aluna Gabriela Vaduva, de nacionalidade romena, ingressou o 1º ano de escolaridade na EB1 da Amoreira, após o período regular para candidatura dos subsídios escolares. -----

Neste sentido, com vista à apreciação e eventual aprovação do executivo camarário, venho por este meio remeter a V. Exa. a autorização para que se proceda ao pagamento do subsídio escolar (bolsa S.O.S.) referente ao escalão A – 1º ano de escolaridade, no valor de 50€. Este valor deverá ser pago à encarregada de educação, Daniela Vaduva. ---

À consideração superior, -----
Óbidos, 13 de Dezembro de 2007 -----
Ana Sofia Godinho”. -----

--- Por unanimidade, a Câmara aprovou o conteúdo da presente informação. -----

--- REVISÃO DOS ANEXOS III DOS ACORDOS DE COOPERAÇÃO CELEBRADOS COM AS INSTITUIÇÕES PARCEIRAS DO PROGRAMA MELHOR IDADE:

- Foi presente a informação nº 171, de doze de Dezembro corrente, do Centro de Intervenção Social, que a seguir se transcreve: - **“ASSUNTO: MELHOR IDADE – REVISÃO DO ANEXO III DO ACORDO DE COOPERAÇÃO COM AS INSTITUIÇÕES PARCEIRAS** -----

O Programa Melhor Idade assume-se como um Programa de parceria entre o Município e onze Instituições concelhias. Esta parceria formalizou-se através da assinatura de um Acordo de Cooperação com cada uma delas, cujo objecto diz respeito à gestão e

Câmara Municipal de Óbidos		302
Acta nº. 26	Reunião de 17.12.2007	

funcionamento dos respectivos Centros de Convívio. O número 1 da Cláusula 7ª deste Acordo refere um conjunto de anexos que fazem parte integrante do mesmo. -----
De acordo com o número 2, da Cláusula 7ª do referido Acordo, “As partes procederão à revisão dos anexos sempre que necessário, delegando a Câmara Municipal de Óbidos a competência no seu presidente”, e considerando que o apoio financeiro transferido pelo Município é revisto semestralmente, torna-se agora imperioso propor a renovação dos apoios para o 1.º semestre do próximo ano, de Janeiro a Junho de 2008. -----
Como é conhecimento da Câmara Municipal, o apoio financeiro mensal destina-se à manutenção e funcionamento dos Centros. Para garantir uma boa gestão daqueles espaços, as Instituições parceiras têm que assegurar todos os meios necessários. Através dos documentos de despesa apresentados pelos parceiros, e fazendo a média destes gastos, é possível afirmar que cada utente representa um custo de 20€ por mês. --
Embora seja desejável que cada parceiro consiga criar condições para se tornar autónomo financeiramente, torna-se importante a sensibilidade do Município para com as Instituições cujos Centros de Convívio apresentem menos capacidade de gerar receita própria.-----
Neste sentido, apresenta-se em anexo uma tabela indicativa da situação actual de cada Centro ao nível da frequência de utentes e arrecadação das receitas provenientes das suas mensalidades. Em função destes resultados apresenta-se também uma proposta de apoio financeiro (equivalente a 20€/utente) a atribuir por parte do Município para o semestre Janeiro – Junho de 2008. -----
Assim, junto se apresenta para análise superior de V. Ex.ª e eventual aprovação da Câmara Municipal onze exemplares do documento “Anexo III: O montante mensal da participação financeira da Câmara Municipal”. -----
Em virtude da dificuldade do Serviço de Contabilidade em fazer pagamentos durante o próximo mês de Janeiro, propõe-se também à Câmara, por forma a garantir o normal funcionamento dos Centros, que a primeira mensalidade referente ao mês de Janeiro de 2008 possa ser paga em Dezembro de 2007.
A Técnica, Lara Dias”.

Parceiros	N.º de utentes Regulares	Mensalidades Outubro 2007	Proposta de apoio mensal da CMO Janeiro – Junho 2008
Associação “Presente e Futuro”	10	106,27€	800€
Associação de Desenvolvimento Social da Freguesia de A-dos-Negros	17	353,46€	1.400€
Centro Cultural Social e Recreativo Arelhense	10	136,48€	770€
Associação Desportiva, Cultural e Recreativa – Sport Clube do Bairro	13	186,55€	780€
Associação “O Socorro Gaiense”	10	195,15€	710€
Centro Social e Cultural para o Desenvolvimento de Olho Marinho	10	139,17€	770€
Associação Cultural e Recreativa do Sobral da Lagoa	14	188,01€	810€
Centro de Apoio Social e Cultural de Usseira	26	403,04€	820€
Centro de Apoio Social do Vau – 3.ª idade	15	88,73€	920€
Sociedade Cultural e Recreativa Pinhalense	10	87,55€	820€
Centro Social Cultural e Recreativo da Amoreira	10	204,95€	700€

--- **Foi aprovada por unanimidade a revisão dos Anexos III dos Acordos de Cooperação celebrados com as instituições parceiras do Programa Melhor Idade, de acordo com o atrás referido.** -----

--- **CARTA DE COMPROMISSO ENTRE O MUNICÍPIO DE ÓBIDOS E AS JUNTAS DE FREGUESIA:** - Foi apresentada a informação nº 186/07/CIS, datada de catorze de Dezembro corrente, do Centro de Intervenção Social, com o seguinte teor: -
“Assunto: Texto da proposta de Carta de Compromisso entre o Município de Óbidos e as Juntas de Freguesia do Concelho -----

Estando agendado o lançamento da medida “CLAll Migrante” para o próximo dia 18 de Dezembro e resultando essa iniciativa de uma colaboração das Juntas de

Câmara Municipal de Óbidos		303
Acta nº. 26	Reunião de 17.12.2007	

Freguesia do Concelho com o Município, submeto à V/ apreciação uma Carta de Compromisso entre os parceiros. -----

À consideração superior. -----

A gestora do CLAI, Ana Rita Cardoso Moura Rodrigues”. -----

**“CARTA DE COMPROMISSO ENTRE MUNICÍPIO DE ÓBIDOS
E AS JUNTAS DE FREGUESIA DO CONCELHO**

No décimo oitavo dia do mês de Dezembro de 2007, Dia Internacional das Migrações, entre o Município de Óbidos, neste acto representado pelo Sr. Presidente da Câmara Municipal, Dr. Telmo Henrique Correia Daniel Faria e as Juntas de Freguesia do concelho, neste acto representadas pelos seus respectivos presidentes, -----

é assinada a presente carta de compromisso relativa à medida “CLAI Migrante”, que tem por objectivo promover a proximidade entre o Centro Local de Apoio à Integração de Imigrantes e os seus potenciais destinatários, a população estrangeira residente no concelho de Óbidos, através da criação de um serviço de atendimento descentralizado. --

As Juntas de Freguesia comprometem-se a disponibilizar uma sala nas suas sedes para realização dos atendimentos do Centro Local de Apoio à Integração de Imigrantes. -----

O Município de Óbidos, compromete-se a disponibilizar os recursos humanos e técnicos necessários à realização da medida CLAI Migrante. -----

O Município de Óbidos, através do seu Centro Local de Apoio à Integração de Imigrantes, compromete-se a informar previamente cada Junta de Freguesia da realização dos referidos atendimentos. -----

O Município compromete-se a desenvolver a imagem gráfica desta medida e a proceder à sua divulgação. -----

Paços do Concelho, Óbidos, 18 de Dezembro de 2007 -----

Pelo **Município de Óbidos**. -----

O Presidente da Câmara Municipal, Dr. Telmo Henrique Correia Daniel Faria -----

Pela **Junta de Freguesia de A-dos-Negros**, -----

O seu Presidente, Sr. Victor Manuel Pereira Mata -----

Pela **Junta de Freguesia de Amoreira**, -----

O seu Presidente, Sr. José Manuel Ferreira Simões -----

Pela **Junta de Freguesia de Gaeiras**, -----

O seu Presidente, Sr. Eduardo João do Rosário da Silva -----

Pela **Junta de Freguesia de Olho Marinho**, -----

O seu Presidente, Sr. José Filipe Leitão Ribeiro -----

Pela **Junta de Freguesia de Santa Maria**, -----

O seu Presidente, Sr. Sérgio Cláudio Correia Félix -----

Pela **Junta de Freguesia de São Pedro**, -----

O seu Presidente, Sr. Luís da Costa Sousa -----

Pela **Junta de Freguesia de Sobral da Lagoa**, -----

O seu Presidente, Sr. Augusto Rolim Rosa -----

Pela **Junta de Freguesia de Usseira**, -----

O seu Presidente, Sr. Joaquim Elias Timóteo Carlos -----

Pela **Junta de Freguesia de Vau**, -----

Pelo seu Presidente, o Secretário - Sr. Joaquim dos Santos Martins”. -----

--- *O executivo municipal, por unanimidade, aprovou o texto da proposta da Carta de Compromisso entre o Município de Óbidos e as juntas de freguesia do concelho.* -----

--- ASSUNTOS EXTRA-ORDEM DO DIA de expediente geral, de reconhecida urgência de deliberação imediata por todos os Membros do Executivo Camarário: -----

--- SUBSTITUIÇÃO DO RESPONSÁVEL TÉCNICO DO CENTRO DE RECOLHA

OFICIAL: - Foi presente a informação nº 17/07, do Gabinete de Veterinária, que se transcreve de seguida: - “ASSUNTO: Centro de Recolha Oficial - Substituição de Responsável Técnico -----

Câmara Municipal de Óbidos		304
Acta nº. 26	Reunião de 17.12.2007	

Sendo a Arquitecta Mafalda Santos responsável técnica pelas obras de construção do Centro de Recolha Oficial do Município de Óbidos e, uma vez que por motivos de saúde encontrar-se-á ausente durante o mês de Dezembro, solicita-se à Exma. Câmara Municipal autorização para que a coordenação técnica seja assegurada pelo Eng. Carlos Pardal, durante este período. -----

À consideração superior, -----
Óbidos, 26 de Novembro de 2007 -----

O Responsável pelo Gabinete de Veterinária, João Fialho de Almeida, Dr.”. -----

--- *Aprovado por unanimidade.* -----

--- **FUNDO DE MANEIO DO ARMAZÉM GERAL:** - Apresentada a informação nº 4/2007, de catorze de Dezembro corrente, cujo teor é o seguinte: - “ASSUNTO: Fundo de maneo do Armazém Geral -----

Ex.mo Senhor Presidente do Município de Óbidos -----
Com o programa de Gestão de Stock's e Aprovisionamento, o pagamento de despesas urgentes e inadiáveis não se compadece com o tempo processual que um procedimento normal levaria, tornando-se indispensável nestes casos, o recurso ao Fundo de Maneio. Neste contexto, solicita-se a V. Ex.a que o Fundo do Armazém Geral para o ano de 2008, seja constituído no valor de 2.600,00 € (dois mil e seiscentos euros) mensais, devendo ser manuseado pelo Sr. Joaquim Claudino de Sousa Simões, Encarregado, e pelo Sr. Luis Filipe da Costa Ramalho Bayana Tavares, Sonoplasta, por forma a garantir a manutenção do mesmo, nos impedimentos de um dos dois. -----

As despesas a efectuar pelo Fundo supra referido ficam assim ordenadas de acordo com o mapa em anexo. -----

À consideração de V. Ex.a. -----
Óbidos, 14 de Dezembro de 2007 -----

O Encarregado, (Joaquim Claudino de Sousa Simões)”. -----

CONSTITUIÇÃO DE FUNDO DE MANEIO DO ARMAZÉM GERAL PARA O ANO 2008

Classificação Orgânica	Classificação Económica	Descrição	Montante	Responsável Funcionário
05	02.01.02.01	Gasolina	100,00 €	J. Claudino/Luis Tavares
05	02.01.02.02	Gasóleo	150,00 €	J. Claudino/Luis Tavares
05	02.01.02.99	Outros Combustíveis	100,00 €	J. Claudino/Luis Tavares
05	02.01.21	Aquisição de bens	1.000,00 €	J. Claudino/Luis Tavares
05	02.02.25	Aquisição de serviços	900,00 €	J. Claudino/Luis Tavares
05	02.01.07	Vestuário / artigos pessoais	100,00 €	J. Claudino/Luis Tavares
07	02.01.11	Material Clínico para Gabinete Veterinária	250,00 €	J. Claudino/Luis Tavares
Total:			2.600,00 €	

--- *A Câmara aprovou por unanimidade a constituição de um fundo de maneo mensal de dois mil e seiscentos euros para o Armazém Geral.* -----

--- E por nada mais haver a tratar, pelas dezanove horas e dez minutos, o Senhor Presidente da Câmara declarou encerrada a reunião, do que para constar se lavrou a presente acta, que foi aprovada em minuta no final da mesma, deliberado pela maioria dos membros presentes, nos termos do número três, do artigo noventa e dois da Lei cento e sessenta e nove, barra, noventa e nove, de dezoito de Setembro, alterada e republicada pela Lei número cinco-A, de onze de Janeiro de dois mil e dois. -----

--- E eu, Octávio Manuel Dias Alves, que lavrei a presente acta, também vou assinar. -----